



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 045/2018

De 05 de Novembro de 2018.

**“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio
conforme disposto na Lei Nº. 576/2009 e Lei federal Nº.
10.520/02”.**

O Prefeito Municipal de MATERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e especialmente o contido na Lei Municipal nº. 576/2009;

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear o servidor Senhor Alan Santos de Pinho, inscrito no CPF sob o nº 100.006.996-67, como pregoeiro com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº. 576/2009 e Lei Federal Nº. 10.520/02.

Art. 2º - Nomear como equipe de apoio os servidores:

- I. Ailton Aparecido Machado – CPF nº. 082.037.436-92.;
- II. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 05 de Novembro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 045/2018

De 05 de Novembro de 2018.

**“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio
conforme disposto na Lei Nº. 576/2009 e Lei federal Nº.
10.520/02”.**

O Prefeito Municipal de MATERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e especialmente o contido na Lei Municipal nº. 576/2009;

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear o servidor Senhor Alan Santos de Pinho, inscrito no CPF sob o nº 100.006.996-67, como pregoeiro com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº. 576/2009 e Lei Federal Nº. 10.520/02.

Art. 2º - Nomear como equipe de apoio os servidores:

- I. Ailton Aparecido Machado – CPF nº. 082.037.436-92.;
- II. Sebastião Rodrigues de Oliveira Junior – CPF nº. 084.902.536-25.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 05 de Novembro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

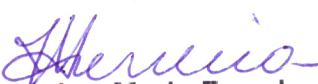
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

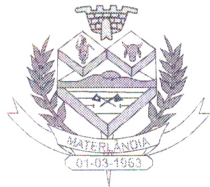
Ato de Publicação nº 045/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 045/2018, de 05 de Novembro de 2018, Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme disposto na Lei Nº. 576/2009 e Lei federal Nº 10.520/02.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 05 de Novembro de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 045/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 045/2018, de 05 de Novembro de 2018, Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme disposto na Lei Nº. 576/2009 e Lei federal Nº 10.520/02.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 05 de Novembro de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal